

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 09h às 16h30, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Edital Seleção RH 001/2012
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
A Coordenadoria de Administração Geral da Reitoria da Universidade de São Paulo, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital Seleção RH 437/2011 de Resultado Final/Classificação, convoca o 2º classificado MARCOS LEANDRO KURTINAITIS FERNANDES, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Reitoria, situado na Rua Praça do Relógio, 109 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, no prazo de 5 dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital Seleção RH 257/2011 de Abertura do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (ANALISTA DE COMUNICAÇÃO - CINUSP - Cinema da USP) visando dar andamento à contratação, pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

Edital Seleção RH 002/2012
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
A Coordenadoria de Administração Geral da Reitoria da Universidade de São Paulo, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital Seleção RH 528/2011 de Resultado Final/Classificação, convoca o 12º classificado Elwis dos Santos, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Reitoria, situada na Rua Praça do Relógio, 109 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, no prazo de 5 dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital Seleção RH 404/2011 de Abertura do Concurso Público e Convocação para Prova na carreira do Grupo Técnico T1 A (TÉCNICO DE MANUTENÇÃO/OBRAS) visando dar andamento à contratação, pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA
Edital CCE nº 001/2012
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Em virtude da desistência do 6º classificado, o Centro de Computação Eletrônica da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital CCE nº 032/2011 de Resultado Final/Classificação, convoca o 9º classificado FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO a comparecer à Seção de Pessoal da Escola de Enfermagem, situado na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - Cerqueira Cesar - São Paulo, no prazo de 5 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital CCE nº 028/2011 de Abertura do Concurso Público para a função Técnico em Informática, visando a dar andamento à contratação, pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

Edital CCE nº 002/2012
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Em virtude da desistência do 8º classificado, o Centro de Computação Eletrônica da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital CCE nº 032/2011 de Resultado Final/Classificação, convoca o 10º classificado ALANDER MARQUES MACHADO a comparecer à Seção de Pessoal da Reitoria, situado na Rua da Praça do Relógio, 109 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, no prazo de 5 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital CCE nº 028/2011 de Abertura do Concurso Público para a função Técnico em Informática, visando a dar andamento à contratação, pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do D.O. de 22/12/2011
Onde se lê: "Edital EESC/USP 44/2012", leia-se: "Edital EESC/USP 44/2011".
No mesmo Edital, no item 6.3, sub-item 3º, onde se lê ... objeto do Edital EESC/USP 44/2012, leia-se ... objeto do Edital EESC/USP 44/2011; e no item 9.1, onde se lê ... no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 07/02/2010, leia-se ... no Diário Oficial do Estado de 07/02/2012.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/ESALQ/USP/ATA/002-2012
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR TEMPORÁRIO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS.

O Diretor da ESALQ torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, estarão abertas pelo prazo de 7 dias, de 3 a 9 de janeiro de 2012, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, as inscrições para contratação de 1 docente por prazo determinado, como Professor Contratado, Faixa ou Nível II, recebendo o salário de R\$ 1.017,58 em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências Exatas, na área: "Estatística com Aplicações em Experimentação Agrônoma".

A Comissão de Seleção será composta da seguinte forma
Membros Titulares:
Profº Drº Roseli Aparecida Leandro (LCE/ESALQ/USP)
Prof. Dr. César Gonçalves de Lima (FZEA/USP, Pirassununga, SP)
Prof. Dr. Antonio Carlos Simões Peão (UNESP, Rio Claro, SP)
Membros Suplentes:
Profº Drº Idemauro Antonio Rodrigues de Lara (LCE/ESALQ/USP)

Profº Drº Cecília Candolo (UFScar, São Carlos)
Prof. Dr. Liciane Vaz de Arruda Silveira (UNESP/Botucatu)
1. As inscrições serão feitas na Assistência Técnica Acadêmica da ESALQ, devendo o candidato apresentar:
I - documento de identificação;
II - Memorial circunstanciado, em sete cópias. Apenas uma das cópias deverá ser entregue acompanhada de cópia simples dos comprovantes de todas as atividades referidas.
III - cópia de prova de que é portador do título de mestre outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.
2. O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação dos aprovados.
Atribuição da função: participar no oferecimento das seguintes disciplinas, em período diurno ou noturno: LCE0204-Bioestatística, LCE0103-Cálculo, LCE0106-Cálculo Diferencial e Integral, LCE1112-Cálculo e Matemática Aplicados à Gestão Ambiental, LCE0176-Cálculo e Matemática Aplicados às Ciências Biológicas, LCE0166-Cálculo e Matemática Aplicados às Ciências dos Alimentos, LCE0212-Estatística Aplicada às

Ciências dos Alimentos, LCE2112-Estatística Aplicada às Ciências Sociais e Ambientais, LCE0602-Estatística Experimental, LCE0211-Estatística Geral, LCE0160-Fundamentos da Matemática, LCE0216-Introdução à Bioestatística Florestal, LCE0164-Matemática Aplicada em Dinâmica Populacional.

3. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas.
4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.
I - a Comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;
II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta deverão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;
V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de seleção, ao se abrir a sessão;
VI - cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

Parágrafo primeiro: o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. O julgamento do Memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único: No julgamento do Memorial, a Comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
II - atividade didática universitária;
III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
IV - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
V - diplomas e outras dignidades universitárias.
6. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e no máximo de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento mencionado no item 11, nos termos do artigo 137, do Regulamento Geral da USP.

Parágrafo primeiro: O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática.

Parágrafo segundo: O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

Parágrafo terceiro: O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

7. O programa que servirá de base para a realização das provas é o seguinte:

1. Derivadas de funções de várias variáveis. Integração simples e múltipla;
2. Distribuições Probabilísticas: Normal, t, qui-quadrado e F;
3. Estimativa por ponto e por intervalo;
4. Testes de hipóteses;
5. Regressão linear simples e múltipla. Correlação: simples, parcial e múltipla;
6. Planejamento de experimentos;
7. Ensaios inteiramente casualizados.
8. Casualizados em blocos;
9. Ensaios fatoriais.
10. Ensaios em parcelas subdivididas.
8. O peso de cada prova é o seguinte:
- Prova escrita: peso 2,0;
- Julgamento do Memorial com Prova Oral Pública de Arguição: peso: 5,0.
- Prova Didática: peso: 3,0;
9. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas.
10. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
11. A Comissão de Seleção definirá o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros.
12. Os candidatos deverão comparecer no dia 01 de fevereiro de 2012, na sala do CTA, para o conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente a desistência do candidato.

13. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.
14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício até 31/12/2012, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, podendo ser prorrogada somente uma vez, por igual período.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.
16. São condições de admissão:
- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.
- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

17. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da ESALQ/USP, e poderão ser obtidas pessoalmente, pelo telefone (19) 3429-4113 ou 3429-4336, ou pelo e-mail: atac@esalq.usp.br.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
No item 2.1 do Edital FEA-RP - PPGAO 03/2011, publicado em 17 de dezembro de 2011, referente a abertura de inscrições e estabelecimento de normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Administração de Organizações a ser oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, onde se lê: "...comprovante de desempenho no Teste ANPAD - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (http://www.anpad.org.br), em exames realizados nos anos de 2010 (junho ou setembro), 2011 ou 2012..."., leia-se: "...comprovante de desempenho no Teste ANPAD - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (http://www.anpad.org.br), em exames realizados nos anos de 2010, 2011 ou 2012...".

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
Edital FEA-RP 001/2012
RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da USP, torna público Resultado Final/Classificação do processo seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado, II (Assistente), para exercer suas funções junto ao Departamento de Contabilidade, realizado no período de 1º a 6 de dezembro de 2011, de acordo com o Edital FEA-RP 046/2011, publicado em

08/11/2011, tendo a Comissão de Seleção atribuído as seguintes notas à candidata:

1º lugar: CANDIDATA: NATÁLIA DINIZ
Examinador - Prova Escrita - Prova de Avaliação Didática - Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial - Média Ponderada
Prof. Dr. Amaury José Rezende - 7,0 - 8,5 - 8,0 - 7,9
Prof. Dr. Maurício Jorge Pinto de Souza - 8,0 - 8,0 - 7,0 - 7,7
Profa. Dra. Lara Bartocci Liboni Amul - 7,5 - 8,0 - 8,0 - 7,9
Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da FEA-RP o relatório final que foi homologado pelo referido Conselho em reunião de 14/12/2011.
Replicado por ter saído com incorreções.
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL FEA-RP/USP Nº 02/2012
CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da USP convoca a 1ª classificada NATÁLIA DINIZ a comparecer à Seção de Pessoal da FEA-RP, sito à Av. Bandeirantes nº 3.900, Monte Alegre, Ribeirão Preto, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, das 09h00 às 17h00, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais FEA-RP/USP Nº 46/2011 e 01/2012, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado e Convocação para as provas e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado II (Assistente), em jornada de doze horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Contabilidade.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL FMRP-USP Nº 001/2012
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR E BIOAGENTES PATOGENICOS, COM BASE NO CONTEÚDO DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DE: a) VIROLOGIA; b) MICOLOGIA; c) BACTERIOLOGIA; d) PROTOZOOLOGIA; e) HELMINTOLOGIA; f) ENTOMOLOGIA; g) BIOLOGIA CELULAR; h) BIOLOGIA MOLECULAR; i) EMBRIOLOGIA; j) HISTOLOGIA GERAL; e k) HISTOLOGIA DE ÓRGÃOS E SISTEMAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido na Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, tomada em sua 781ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2011 e de acordo com o Artigo 54 do Regulamento da Faculdade, estarão abertas, no período de 03 de janeiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2012, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, as inscrições ao Concurso de Títulos e Provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos, com base no conteúdo dos Programas das Disciplinas de: a) Virologia; b) Micologia; c) Bacteriologia; d) Protozoologia; e) Helminologia; f) Entomologia; g) Biologia Celular; h) Biologia Molecular; i) Embriologia; j) Histologia Geral; e k) Histologia de Órgãos e Sistemas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, abaixo discriminados.

O Concurso de Livre-Docência será regido pelo disposto no Estatuto da Universidade de São Paulo - Resolução 3.461, de 07.10.88, Regulamento Geral da Universidade de São Paulo - Resolução 3.745, de 19.10.90, Regulamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - Resolução 5466, de 03.09.2008.

a) DISCIPLINA DE VIROLOGIA
PROVA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA E PROVA ESCRITA PROGRAMA
01. Diversidade dos vírus eucarióticos.
02. Replicação e genética dos vírus.
03. Patogênese das infecções virais.
04. Métodos de detecção de vírus.
05. Herpesvírus: Herpes simplex, varicela-zoster, citomegalovírus e vírus de Epstein-Barr e herpesvírus humano tipo 8 (HHV-8).

06. Vírus respiratórios: Rinovírus, vírus sincicial respiratório, vírus parainfluenza, adenovírus, vírus influenza, coronavírus.
07. Vírus de sarampo, rubéola, herpesvírus humanos tipos 6 e 7 (HHV-6 e HHV-7) e parvovírus B-19.

08. Enterovírus.
09. Vírus causadores de gastroenterites.
10. Arbovírus.
11. Vírus causadores de febres hemorrágicas.
12. Vírus causadores de hepatites.
13. Retrovírus humanos.

PROVA PRÁTICA - "MODUS FACIENDI"
01. Efeitos citopáticos dos vírus em culturas de células.
02. Quantificação de vírus por determinação de TCID50.
03. Quantificação e purificação de vírus por ensaio de placa de lise.

04. Detecção de antígeno viral por ensaio imunoenzimático.
05. Detecção de antígeno viral por imunofluorescência.
06. Detecção de ácido nucleico viral por PCR.
07. Ensaio de neutralização de infectividade viral.

A Prova Prática para a Disciplina de Virologia será o seguinte: o candidato elaborará um protocolo experimental referente a tema escolhido pelo candidato a partir da lista de pontos da prova prática, seguindo-se a arguição pela Banca, sobre a metodologia em questão.

b) DISCIPLINA DE MICOLOGIA
PROVA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA E PROVA ESCRITA PROGRAMA

01. Características estruturais dos fungos.
02. Genética e Reprodução dos fungos.
03. Fatores de virulência dos fungos.
04. Epidemiologia e ecologia das Infecções fúngicas.
05. Métodos de diagnóstico micológico.
06. Testes de sensibilidade à antifúngicos.
07. Resposta imune às infecções fúngicas.
08. Fungos agentes de micoses superficiais ("Malassezia furfur", "Exophiala werneckii", "Piedraia hostai", "Trichosporon beigelii").

09. Fungos agentes de micoses cutâneas ("Trichophyton", "Microsporium" e "Epidermophyton").
10. "Paracoccidioides brasiliensis".

11. "Histoplasma capsulatum", "Coccidioides immitis" e "Blastomyces dermatitidis".

12. Fungos agentes de micoses subcutâneas ("Sporothrix schenckii", " Fonsecaea pedrosoi", "Pseudoallescheria boydii", "Madurella mycetomatis").

13. "Candida albicans" e outras espécies de "Candida".
14. "Cryptococcus neoformans" e outras leveduras oportunistas.

15. Bolores oportunistas ("Aspergillus", "Fusarium", "Acremonium", "Alternaria", "Penicillium", "Scopulariopsis Cladosporium", Zigomicetos).

16. Fungos produtores de micotoxinas.
PROVA PRÁTICA - "MODUS FACIENDI"
01. Diagnóstico micológico de infecções fúngicas.
02. Diagnóstico sorológico de infecções fúngicas.
03. Testes de sensibilidade a antifúngicos.
04. Tipagem fenotípica e genotípica de leveduras.
05. Isolamento e identificação de fungos ambientais.
06. Curvas de crescimento e fisiologia dos fungos.

07. Detecção de micotoxinas em alimentos.
A Prova Prática para a Disciplina de Micologia será o seguinte: o candidato elaborará um protocolo experimental referente a tema escolhido pelo candidato a partir da lista de pontos da prova prática, seguindo-se a arguição pela Banca, sobre a metodologia em questão.
c) DISCIPLINA DE BACTERIOLOGIA
PROVA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA E PROVA ESCRITA PROGRAMA
01. Estrutura bacteriana.
02. Metabolismo bacteriano.
03. Genética bacteriana.
04. Classificação bacteriana.
05. Resposta imune a agentes bacterianos.
06. Fatores de virulência e patogenicidade de bactérias.
07. Métodos de diagnóstico bacteriológico.
08. Cocos gram-positivos: "Staphylococcus" e "Streptococcus".
09. Cocos gram-negativos: "Neisseria".
10. Bacilos gram-negativos fermentadores: Família Enterobacteriaceae.

11. Bacilos gram-negativos não fermentadores: "Pseudomonas", "Alcaligenes", "Acinetobacter".
12. Bacilos gram-negativos fermentadores, oxidase positivos: "Campylobacter", "Helicobacter", "Aeromonas" e "Vibrio".
13. Bacilos gram-negativos fastidiosos: "Haemophilus", "Brucella" e "Bordetella".
14. Bacilos gram-positivos: "Listeria" e "Corynebacterium".
15. Bactérias anaeróbias: "Clostridium", "Bacteroides", "Prevotella", "Lactobacillus", "Peptostreptococcus", "Veillonella" e "Actinomyces".
16. Bactérias espiraladas: "Treponema", "Leptospira" e "Borrelia".

17. Bactérias álcool-ácido resistentes: "Mycobacterium", "Nocardia" e "Rhodococcus".
18. "Mycoplasma", "Chlamydia" e "Rickettsia".
19. Vacinas bacterianas.

PROVA PRÁTICA - "MODUS FACIENDI"
01. Métodos de coloração bacteriana.
02. Identificação de bacilos gram-negativos.
03. Identificação de cocos gram-positivos.
04. Identificação de Mycobactérias.
05. Cultivo bacteriano.
06. Detecção de fatores de patogenicidade.
07. Métodos moleculares na tipagem genotípica bacteriana.
08. Mecanismos de recombinação genética em bactérias.
09. Controle bacteriano.

A Prova Prática para a Disciplina de Bacteriologia será o seguinte: o candidato elaborará um protocolo experimental referente a tema escolhido pelo candidato a partir da lista de pontos da prova prática, seguindo-se a arguição pela Banca, sobre a metodologia em questão.

d) DISCIPLINA DE PROTOZOOLOGIA
PROVA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA E PROVA ESCRITA PROGRAMA

01. Amebas parasitas e comensais do homem: morfologia e biologia.

02. Amebíase: formas clínicas, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia.

03. Flagelados do intestino do homem: morfologia, biologia, patogenia e diagnóstico.

04. "Tripanosoma cruzi": morfologia, biologia e patogenia.

05. Doença de Chagas: formas clínicas, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia.

06. Gênero Leishmania: identificação das espécies de interesse médico.

07. Leishmaniose cutâneo-mucosa: patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia.

08. "Toxoplasma gondii": morfologia, biologia e patogenia.

09. Toxoplasmose: formas clínicas, patogenia, epidemiologia e profilaxia.

10. Gênero Plasmodium: espécies de interesse médico, morfologia e biologia.

11. Malária: patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia.

12. Microsporídi. Microsporidiose.

13. "Cryptosporidium sp". Criptosporidiose humana.

14. "Trichomonas vaginalis". Tricomonadiose.

15. Biologia das Leishmanias.

PROVA PRÁTICA - "MODUS FACIENDI"
01. Execução e interpretação das principais técnicas laboratoriais para diagnóstico dos hemoparasitas.

02. Diagnóstico parasitológico de protozoários intestinais.

03. Provas sorológicas para diagnóstico de doenças causadas por protozoários.

04. Técnicas de cultura dos principais protozoários do homem.

05. Provas que detectam e identificam ácidos nucleicos aplicáveis às doenças humanas causadas por protozoários.

06. Xenodiagnóstico.

A Prova Prática para a Disciplina de Protozoologia será o seguinte: o candidato elaborará um protocolo experimental referente a tema escolhido pelo candidato a partir da lista de pontos da prova prática, seguindo-se a arguição pela Banca, sobre a metodologia em questão.

e) DISCIPLINA DE HELMINTOLOGIA
PROVA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA E PROVA ESCRITA PROGRAMA

01. Cestóides parasitas do homem: morfologia, biologia e patogenia.

02. Teníase e cisticercose: patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia.

03. "Schistosoma mansoni": morfologia, biologia e patogenia.

04. Esquistossomose: formas clínicas, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia.

05. Nematóides causadores de impasses parasitários - Larvas Migrans visceral e cutânea.

06. "Ascaris lumbricoides": patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia.

07. Ancilostomídeos parasitas do homem: morfologia e biologia e patogenia.

08. Anemia Ancilostomótica: patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia.

09. "Strongyloides stercoralis": biologia, patogenia, diagnóstico e profilaxia.

10. "Wuchereria bancrofti".

11. "Onchocerca volvulus". Biologia, patogenia e epidemiologia.

PROVA PRÁTICA - "MODUS FACIENDI"
01. Identificação macroscópica de Helmintos.

02. Identificação microscópica de ovos, nematóides e preparações com as principais lesões histopatológicas em humanos e/ou modelos experimentais.

03. Diagnóstico sorológico. ELISA para Larva migrans visceral.

04. Provas de detecção de ácidos nucleicos para diagnóstico de Helmintos.

05. Técnicas rotineiras de exames coprológicos (Faust, Hoffman e Baermann).

06. Cultura de larvas de nematóides.

A Prova Prática para a Disciplina de Helminologia será o seguinte: o candidato elaborará um protocolo experimental referente ao tema escolhido pelo candidato a partir da lista de pontos da prova prática, seguindo-se a arguição pela Banca, sobre a metodologia em questão.

f) DISCIPLINA DE ENTOMOLOGIA
PROVA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA E PROVA ESCRITA PROGRAMA

01. Principais espécies de Triatomíneos: biologia e importância epidemiológica.